



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 333/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/19

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado **RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.745.991/0001-49, com sua sede a Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 82, bairro Conforto, na cidade de Volta Redonda/RJ, neste ato representada pela Sra. **Lidiane Raimundo dos Santos**, brasileira, CPF nº 033.029.857-70, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 333/2019, Aquisição de Pneus, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: VIGÊNCIA e VALOR, ficando alterada a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato será ADITIVADO por mais 03 (três) meses, 14 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de 25% sobre o contrato. Serão reajustados os valores dos produtos conforme notas fiscais em anexo. O valor total de será de R\$ 142.932,11 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e onze centavos).

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Valor Total
PNEU 1000X20 LISO NOVO	GOODYEAR/PAP	UN	22,0000	1.143,73000	25.162,06
PNEU 175/70 R 14 NOVO -	FUZION/TOURIN	UN	38,0000	297,3700	11.300,06
PNEU 18.4/15- 34 BORRACHUDO -	TITAN/SUPREM	UN	2,0000	3.675,0000	7.350,00
PNEU 18.4 X 30 BORRACHUDO -	FIRESTONE/SAT	UN	2,0000	2.737,5000	5.475,00
PNEU 19.5 L X 24 - RETRO RANDOM - TRASEIRO	FIRESTONE /	UN	2,0000	3.293,7500	6.587,50
PNEU 205/70 R 15 BORRACHUDO NOVO -	BRIDGESTONE /	UN	5,0000	491,2500	2.456,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1464 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

PNEU 205/75 R 16 NOVO -	FIRESTONE /	UN	10,0000	607,3700	6.073,50
PNEU 215/75 R 17.5 LISO NOVO -	DAYTON / D300	UN	7,0000	881,1200	6.167,84
PNEU 225/70 R 16 NOVO	FIRESTONE /	UN	10,0000	558,7500	5.587,50
PNEU 275/80 R 22.5 BORRACHUDO NOVO -	DAYTON / D660	UN	22,0000	1.812,5000	39.875,00
PNEU 900 X 20 BORRACHUDO NOVO -	GOODYEAR /	UN	20,0000	1.344,8700	26.897,40

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 13 de setembro de 2020.

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____